



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3925, de 12 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **18/12/2017** aos servidores abaixo relacionados:

Irineu Artur Kretzmann, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Naiele Machado da Silva, Conselheira Tutelar, matrícula funcional n.º 979, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari